



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.524

De 27 de setembro de 1988

Denomina Avenida Braz Pirolla,  
via pública da cidade.

( Projeto de Lei nº 110/88, do Vereador Gildo Merlos )

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de setembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA BRAZ PIROLLA, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua Paraguaçu, do loteamento Vila Higia, que tem o seu início na Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira e término na Rua Padre Duarte.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 ( vinte e sete ) de setembro de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO  
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO BROCNA  
Diretor do Departamento de  
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 072 do livro competente nº 27.

"PC:"